



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

---

# **CLIPPING**

# **1º e 2 de janeiro**

# **de 2022**

# PROFESSORES DE SANTA INÊS REAGEM CONTRA A NEGATIVA DO PREFEITO EM DIVIDIR AS SOBRAS DO FUNDEB, QUE É DIREITO DELES

Pelo visto, e pelas tomadas de posição da classe dos professores municipais de Santa Inês, o prefeito Luís Felipe Oliveira de Carvalho não terá como se livrar da devida cobrança dos mestres pelas sobras do Fundeb, que o prefeito alega não ter, mas que os indícios destacados no documento publicado anexo, elaborado pela classe, prova o contrário. Segue a publicação de documento endereçado

aos Professores e Professoras:

Conclusão da reunião do dia 29/12/2021, na Câmara Municipal de Vereadores, gabinete da vereadora Maria Alves

CAROS PROFESSORES E PROFESSORAS,

O Município de Santa Inês alega não ter sobras dos recursos do FUNDEB para distribuir entre nós. A Lei manda que ele assim o faça. Manda que ele distribua entre nós as sobras dos recursos ao final do ano. Qual é o dado objetivo, quanto ao uso dos recursos do FUN-DEB, em Santa Inês, pela administração Municipal, em 2021, que nós temos? O dado objetivo e concreto que temos é que NÃO HÁ TRANSPARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE O USO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Isso é um fato objetivo INQUESTIONÁVEL. Essa é a nossa questão central. Há, para além da falta de transparência, elementos consistentes que nos levam a considerar a possibilidade real de mau uso dos recursos do FUNDEB em Santa Inês. E essa segunda tese é a que temos que fundamentar a fim de formalizarmos nossas denúncias.

1- Até onde sabemos o município não apresentou as devidas prestações de contas dos recursos do FUNDEB a quem de direito;

2- Há evidências consistentes de que houve e há desvio de finalidade no uso dos recursos do FUNDEB;

3- Há evidências consistentes de que servidores de

outros segmentos da administração municipal foram inseridos na folha de pagamento da educação, o que viola a Lei, e contribui para a escassez de recursos do FUNDEB;

4- Há evidências consistentes de prática de "INCHAÇO" da folha de pagamento dos professores para justificar gastos dos recursos do FUNDEB;

5- Por fim, há indícios veementes de que servidores receberam remuneração muito acima do que deveriam receber, sem aparente justificativa.

Tudo nos leva a crer que, se devidamente apurados os pontos acima destacados, seremos capazes de demonstrar o verdadeiro porquê de o executivo municipal alegar falta de recursos para nos pagar com as sobras do FUNDEB. Nunca é demais relembrar: as sobras do FUNDEB pertencem aos professores. A lei manda que o município pague a dívida, aos professores. São nossas por direito.

MAS, A QUEM CABERIA FISCALIZAR O USO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS?

1- ao órgão de Controle Interno no âmbito do Estado - STE- Secretaria de Transparência e Controle;

2- à Câmara de vereadores;

3- ao Tribunal de Contas do Estado -TCE;

4- ao Conselho Municipal de acompanhamento e controle social dos fundos do FUNDEB. O Conselho é um colegiado, cuja função principal, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do fundo.

Dentre as atribuições do Conselho, estão instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas.

5- ao **MINISTÉRIO PÚBLICO** - MP (promotoria). Mesmo não sendo instância de fiscalização do Fundeb, de forma específica, exerce função fiscalizadora, no âmbito do Fundeb, enquanto instituição autônoma, independente e defensora da ordem jurídica, dos interesses sociais, difusos e coletivos, cuja atuação deriva do próprio texto constitucional.

#### SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDEB

A lei estabelece a obrigatoriedade de o governo municipal apresentar a comprovação da utilização dos recursos do Fundo em momentos distintos:

- Ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, mediante apresentação de relatórios gerenciais sobre o recebimento e emprego dos recursos do FUNDEB, conforme estabelece a Lei. Ou seja, MENSALMENTE, devem ser postos à disposição do conselho os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta dos Fundos assim como os referentes às despesas realizadas ficarão permanentemente à disposição do conselho responsável, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo, e será dada ampla publicidade, inclusive por meio eletrônico.

SEMPRE QUE JULGAR CONVENIENTE o conselho poderá:

1 - apresentar à CÂMARA DE VEREADORES e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

2 - CONVOCAR o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo,

3 - REQUISITAR ao Poder Executivo Municipal cópia de quaisquer documentos referentes ao uso dos recursos do FUNDEB.

AGORA ATENÇÃO! ISSO É MUITO IMPORTANTE!

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA) PUBLICARÁ (é um dever, uma obrigação, um mando.), até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária do fundo a fim de que o TCE possa auditá-lo. Dissemos, DEVE! E é BIMESTRALMENTE.

Por fim prestará contas ANUALMENTE ao TCE dos

usos dos recursos do FUNDEB. Essa prestação de contas deve ser instruída com parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo.

#### PENALIDADES PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Caso fique demonstrado o mau uso dos recursos do FUNDEB o chefe do executivo poderá sofrer:

1- sujeição a processo por crime de responsabilidade, se caracterizados os tipos penais previstos na Lei (respectivamente, aplicar indevidamente verbas públicas e negar execução à lei federal). Nestes casos, a pena prevista é de detenção de três meses a três anos. A condenação definitiva por estes crimes de responsabilidade acarreta a perda do cargo, a inabilitação para exercício de cargo ou função pública, eletivos ou de nomeação, pelo prazo de cinco anos;

2- sujeição a processo por crime de responsabilidade, se caracterizada a negligência no oferecimento do ensino obrigatório;

3- sujeição a processo penal se caracterizado que a aplicação de verba pública foi diversa à prevista em lei. A pena é de um a três meses de detenção ou multa;

4- inelegibilidade, por cinco anos, se suas contas forem rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente.

#### QUESTÃO IMPORTANTE! QUANTO À PARTICIPAÇÃO DO **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

O **Ministério Público** deve ser chamado a contribuir para a efetividade do controle social, enquanto mecanismo democrático participativo de fiscalização da aplicação dos recursos públicos do Fundeb, exigindo a criação, a correta composição e o efetivo funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, enquanto instância propiciadora da emancipação da sociedade civil de Santa Inês.

#### DA NECESSIDADE DE DENÚNCIA AO **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Fundamental. Porque Cabe ao **Ministério Público**, responsabilizar todos aqueles que cometerem atos de **improbidade administrativa**, e demais ilegalidades, na gestão dos recursos do Fundeb. É o que faremos.

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=19537>

# Em dura nota contra gestão de Mecinho, SindProf cobra recursos do Fundeb e pede posicionamento de vereadores e do Ministério Público

**Jailson Mendes**

O Sindicato dos Professores de São João Batista encaminhou uma nota ao Blog do Jailson Mendes a respeito da não aplicação devidos dos recursos do Fundeb. Além disso, o SindProf cobrou um posicionamento dos vereadores do município e lamentou a inércia do **Ministério Público**.

A nota, assinada pelo presidente do órgão que representa os professores, é a mais dura desde o início da gestão do prefeito Mecinho, que encerrou o primeiro ano nesta sexta-feira (31). O blog encaminhou o documento ao prefeito, mas até o fechamento desta matéria ele ainda não tinha retornado.

## NOTA DE REPÚDIO

O Sindprof de São João Batista, por meio de sua Diretoria Executiva, vêm à público mais uma vez repudiar veementemente a atitude do Gestor Municipal, por não ter tido a capacidade administrativa de gerir com eficiência, responsabilidade e eficácia os recursos públicos federais provenientes do Novo Fundeb, onde durante o ano de 2021, não honrou com os direitos adquiridos dos professores, assim como, mesmo pagando o salário de 2020 da época do antigo fundeb no percentual de 60%, não fez a aplicação conforme determina a Lei Federal 14.113/2020, em aplicar nos vencimentos mensais dos professores os 70% dos recursos do fundeb, que era de direito no ano de 2021.

Por outro lado, apesar do Sindprof ter lutado muito durante o decorrer do ano para reunir com o Prefeito, e discutir essas e tantas outras questões, somente no dia 28.12.2021, foi possível reunir. Reunião está, que apesar do Gestor Municipal ter honrado com sua palavra em pagar o mês de dezembro no dia 29.12.2021, o que sabemos que é um direito, embora legalmente seja pago até o quinto dia útil do mês subsequente, não teve a mesma capacidade de gerir os recursos federais do fundeb, como disciplina os

princípios constitucionais da administração pública, que são: a legalidade, a moralidade, a impessoalidade e a publicidade. Isto se evidencia, quando ele deixou de apresentar as contas dos referidos recursos para análise do Conselho do Fundeb.

Portanto, embora o Gestor tenha se comprometido em encaminhar à Câmara Municipal uma lei que legalizava as sobras dos recursos do fundeb para que fosse rateados entre os professores, esta lei já nasceu morta, tendo em vista, que os referidos recursos já não existiam mais e pouco menos foram creditados como esperávamos, e, mesmo os recursos financeiros que foram creditados na conta do Município nos últimos dias do ano de 2021, não foram rateados.

Não poderíamos também deixar de lamentar a omissão do Poder Legislativo Municipal, que infelizmente anda de cócoras diante do Gestor Municipal.

O Sindprof, diante de sua reconhecida postura de honrar com a sua palavra, não fez uma manifestação programada para o dia 28.12.2021, pela manhã, aguardando a tão requisitada e reivindicada pela categoria reunião com o Gestor Municipal, que foi marcada na mesma data no horário da tarde, para discutir dentre outros assuntos as sobras dos recursos financeiros do fundeb a serem rateadas entre os professores, tendo em vista, o grande volume de recursos financeiros do fundeb que foram repassados ao município no ano de 2021.

Por fim, lamentamos profundamente a inércia do **Ministério Público** diante de tudo que está acontecendo, e reafirmamos aos nossos companheiros e companheiras a continuidade de nossa luta diária, e dizer ainda, que como o Sindprof não tem o poder de gerenciar ou efetivar o pagamento dos nossos vencimentos e de garantir a efetividade dos nossos direitos, só nos resta a indignação e buscarmos a justiça dos homens com **ações judiciais**, mas, o que podemos mesmo contar e esperar, é só pela justiça divina e pela união de cada um dos

companheiros(as).

Finalizo parabenizando todos os gestores do Maranhão e em especial os gestores da Baixada que não deram rateio a nenhum professor, mas sim, simplesmente cumpriram o que determina a lei federal e repassaram as sobras do fundeb, o que era deles de direito. E quanto aos gestores que não cumpriram a lei e não repassaram as sobras do fundeb que são de direito dos professores, só temos a lamentar.

Att/ Israel Melonio

Presidente do Sindprof

**Site: <https://jailsonmendes.com.br/2022/01/01/em-dura-nota-contra-gestao-de-mecinho-sindprof-cobra-recursos-do-fundeb-e-pede-posicionamento-de-vereadores-e-do-ministerio-publico/>**

# MP apura compra de materiais que não foram entregues na Câmara de Santa Inês

**Wallace Braga**

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Inês, chefiada por Josino Alves Catarino Neto, comprou materiais de informática que não foram entregues, aponta denúncia enviada ao **Ministério Público**.

O caso está sendo apurado no âmbito de um inquérito instaurado pela 1ª Promotoria de Justiça da cidade, após uma Representação relatar que a Casa Legislativa adquiriu os equipamentos para suprir a necessidade da secretaria e gabinetes dos vereadores por mais de R\$ 31 mil e não há vestígios de nenhuma melhoria em equipamentos ou suprimentos. Todos estão sucateados e sem utilidade funcional, computadores ultrapassados e sem funcionamento.

O autor da denúncia afirma que não há Informação, documentação ou materialização desse material na Câmara, aliás esses materiais foram adquiridos por valores acima dos valores de mercado. "Tivemos acesso a lista de produtos comprados e verificamos que parte dos produtos nunca entraram na casa, demonstrando fortes indícios de fraude" .

Após investigação preliminar, a promotora responsável pelo caso, Larissa Sócrates, identificou que a contratação se refere ao Pregão Presencial nº 001/2021, que resultou nos contratos nº 005/2021 e 006/2021, celebrados entre a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Inês e Conexão Informática e Móveis LTDA e Real Empreendimentos, Comércio e Serviços LTDA, respectivamente, no dia 24/03/2021.

Com base nas informações, a representante ministerial determinou a emissão de requisição à Comissão Permanente de Licitação da Câmara para que encaminhe no prazo de 10 dias úteis, cópia do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2021, devidamente acompanhado dos seguintes documentos: ordens de empenho, notas de liquidação; ordens de fornecimento ou serviço; designação do fiscal do contrato; designação do ordenador de despesas; designação do responsável pela contabilidade; comprovação de entrega do material ou prestação efetiva do serviço; nota fiscal ou documento do respectivo crédito; ordens de pagamento; comprovantes das condições de habilitação e qualificação a cada pagamento, e comprovante de transferência bancária.

Essa não é primeira vez que a Casa Legislativa figura uma investigação no **Ministério Público**. Recentemente, começou a tramitar o Inquérito Civil nº 020/2021-1ªPJSI, o qual tem por objeto averiguar a ocorrência de supostas irregularidades decorrentes da ausência de informações (legislação municipal) no Portal da Transparência.

**Site:** <https://maranhaodeverdade.com.br/mp-apura-compra-de-materiais-que-nao-foram-entregues-na-camara-de-santa-ines/>

# Após saída temporária de Natal, 32 detentos não retornam aos presídios

**Cyarla Barbosa**

No período Natalino, 700 apenados saíram dos presídios maranhenses, após autorização da justiça, por meio da saída temporária. Desse total, 32 detentos não retornaram às prisões até às 18 horas, do dia 28 de dezembro.

A justiça tinha concedido a saída para 982 apenados do regime semiaberto, mas nem todos passaram o Natal fora dos presídios. De acordo com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), os detentos que não retornaram e não cumprirem determinação estão sob pena de regressão de regime e outras sanções.

Os diretores dos presídios devem comunicar o retorno dos internos até às 12 horas, do dia 31 de dezembro. Os apenados foram autorizados a sair das unidades prisionais por preencherem os requisitos contidos nos artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais.

No artigo 122, os presos que cumprem pena no regime semiaberto poderão obter autorização para a saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, para visitar a família e participar das atividades que concorram para o retorno do convívio social.

Já o artigo 123 da lei prevê que a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, sendo ouvidos o **Ministério Público** e a administração penitenciária.

**Site:** <https://imperatriz.online/2021/12/30/apos-saida-temporaria-de-natal-32-detentos-nao-retornam-aos-presidios/>

# Em dura nota contra gestão de Mecinho, SindProf cobra recursos do Fundeb e pede posicionamento de vereadores e do Ministério Público

**Jailson Mendes**

O Sindicato dos Professores de São João Batista encaminhou uma nota ao Blog do Jailson Mendes a respeito da não aplicação devidos dos recursos do Fundeb. Além disso, o SindProf cobrou um posicionamento dos vereadores do município e lamentou a inércia do **Ministério Público**.

A nota, assinada pelo presidente do órgão que representa os professores, é a mais dura desde o início da gestão do prefeito Mecinho, que encerrou o primeiro ano nesta sexta-feira (31). O blog encaminhou o documento ao prefeito, mas até o fechamento desta matéria ele ainda não tinha retornado.

## NOTA DE REPÚDIO

O Sindprof de São João Batista, por meio de sua Diretoria Executiva, vêm à público mais uma vez repudiar veementemente a atitude do Gestor Municipal, por não ter tido a capacidade administrativa de gerir com eficiência, responsabilidade e eficácia os recursos públicos federais provenientes do Novo Fundeb, onde durante o ano de 2021, não honrou com os direitos adquiridos dos professores, assim como, mesmo pagando o salário de 2020 da época do antigo fundeb no percentual de 60%, não fez a aplicação conforme determina a Lei Federal 14.113/2020, em aplicar nos vencimentos mensais dos professores os 70% dos recursos do fundeb, que era de direito no ano de 2021.

Por outro lado, apesar do Sindprof ter lutado muito durante o decorrer do ano para reunir com o Prefeito, e discutir essas e tantas outras questões, somente no dia 28.12.2021, foi possível reunir. Reunião está, que apesar do Gestor Municipal ter honrado com sua palavra em pagar o mês de dezembro no dia 29.12.2021, o que sabemos que é um direito, embora legalmente seja pago até o quinto dia útil do mês subsequente, não teve a mesma capacidade de gerir os recursos federais do fundeb, como disciplina os

princípios constitucionais da administração pública, que são: a legalidade, a moralidade, a impessoalidade e a publicidade. Isto se evidencia, quando ele deixou de apresentar as contas dos referidos recursos para análise do Conselho do Fundeb.

Portanto, embora o Gestor tenha se comprometido em encaminhar à Câmara Municipal uma lei que legalizava as sobras dos recursos do fundeb para que fosse rateados entre os professores, esta lei já nasceu morta, tendo em vista, que os referidos recursos já não existiam mais e pouco menos foram creditados como esperávamos, e, mesmo os recursos financeiros que foram creditados na conta do Município nos últimos dias do ano de 2021, não foram rateados.

Não poderíamos também deixar de lamentar a omissão do Poder Legislativo Municipal, que infelizmente anda de cócoras diante do Gestor Municipal.

O Sindprof, diante de sua reconhecida postura de honrar com a sua palavra, não fez uma manifestação programada para o dia 28.12.2021, pela manhã, aguardando a tão requisitada e reivindicada pela categoria reunião com o Gestor Municipal, que foi marcada na mesma data no horário da tarde, para discutir dentre outros assuntos as sobras dos recursos financeiros do fundeb a serem rateadas entre os professores, tendo em vista, o grande volume de recursos financeiros do fundeb que foram repassados ao município no ano de 2021.

Por fim, lamentamos profundamente a inércia do **Ministério Público** diante de tudo que está acontecendo, e reafirmamos aos nossos companheiros e companheiras a continuidade de nossa luta diária, e dizer ainda, que como o Sindprof não tem o poder de gerenciar ou efetivar o pagamento dos nossos vencimentos e de garantir a efetividade dos nossos direitos, só nos resta a indignação e buscarmos a justiça dos homens com **ações judiciais**, mas, o que podemos mesmo contar e esperar, é só pela justiça divina e pela união de cada um dos



companheiros(as).

Finalizo parabenizando todos os gestores do Maranhão e em especial os gestores da Baixada que não deram rateio a nenhum professor, mas sim, simplesmente cumpriram o que determina a lei federal e repassaram as sobras do fundeb, o que era deles de direito. E quanto aos gestores que não cumpriram a lei e não repassaram as sobras do fundeb que são de direito dos professores, só temos a lamentar.

Att/ Israel Melonio

Presidente do Sindprof

**Site: <https://jailsonmendes.com.br/2022/01/01/em-dura-nota-contra-gestao-de-mecinho-sindprof-cobra-recursos-do-fundeb-e-pede-posicionamento-de-vereadores-e-do-ministerio-publico/>**

# Caso de racismo, em Açailândia, é destaque no Fantástico

**Cyarla Barbosa**

O caso de **racismo**, em Açailândia, do jovem Gabriel da Silva, vai ser destaque no Fantástico deste domingo (2). Gabriel foi espancado por um casal que o confundiu com um ladrão, no mês de dezembro, em frente ao condomínio onde morava, enquanto ele estava entrando no próprio carro.

Gabriel foi agredido com socos e chutes por cerca de três minutos. A agressão só parou quando o vizinho de Gabriel apareceu e confirmou que o carro era dele. O Imperatriz Online acompanhou o caso do jovem e você pode conferir a matéria completa no link: <https://bitly.com/a24irNI> .

O crime foi registrado por câmeras de segurança, que circularam nas redes sociais, após o ocorrido. A vítima foi espancada, sem chances de defesa. "Fui agredido por um casal racista, onde descia para olhar meu carro, para vistoriar se estava tudo, "ok", para ir à cidade de Governador Edson Lobão, onde fui surpreendido pelo casal", afirmou Gabriel em entrevista.

Depois de agredir o jovem, um dos envolvidos espalhou áudios nas redes sociais, sorrindo e brincando das agressões contra o jovem. Gabriel registrou um boletim de ocorrência e precisou se mudar do condomínio, pois os agressores moravam no mesmo local que ele.

Veja o vídeo:

**Site: <https://imperatrizonline.com.br/2022/01/02/caso-de-racismo-em-acailandia-e-destaque-no-fantastico/>**

# POLÍCIA CIVIL REGISTRA QUEDA DE 16% NA TAXAS DE FEMINICÍDIO NO MARANHÃO EM 2021

O número de casos de feminicídio caiu 16% no Maranhão em 2021, em relação ao mesmo período do ano passado, é o que apontou o Departamento de Feminicídio da Superintendência Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa (SHPP). Em números, o departamento destacou que no ano de 2020 foram contabilizados 61 casos contra 51 casos entre os meses de janeiro e novembro de 2021.

A Polícia Civil do Maranhão também destacou que os meses de novembro, fevereiro e março foram os que apresentaram o menor número de vítimas, com dois e três casos, respectivamente.

Segundo a delegada Wanda Moura, a Polícia Civil tem trabalhado incessantemente no enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, tanto em caráter repressivo e preventivo de forma a evitar que mais mulheres sejam vítimas dessa grave violação de **direitos humanos**.

A violência contra a mulher passou a ser tratada com mais rigor com a atualização do código penal, pela lei federal 13.104/15, que estabeleceu o feminicídio como uma circunstância qualificadora do crime de homicídio com critérios legais que caracterizam a tipificação, como a violência doméstica ou familiar e a discriminação contra a condição da mulher.

As forças policiais do Maranhão atuam na prevenção, investigação e atendimento às mulheres. Com relação a Polícia Civil, todas as delegacias de Polícia, estão aptas a prestar atendimento às vítimas de violência, além das Delegacias Especiais da Mulher com uma abordagem especializada sobre os casos. Além disso, a mulher vítima de violência ainda possui ao seu favor a tecnologia, como o aplicativo Salve Maria Maranhão que permite denunciar situações de violência de gênero, doméstica e sexual às forças de segurança, para isso basta baixar o app no celular.

A Polícia Civil do Maranhão também disponibiliza dos serviços da Delegacia Online, onde acessando o site [delegaciaonline.ssp.ma.gov.br/](http://delegaciaonline.ssp.ma.gov.br/), a vítima de violência doméstica pode registrar um Boletim de Ocorrência sem sair de casa e que será devidamente apurado, além de realizar o pedido de Medida Protetiva de

Urgência. Vale lembrar que denúncias também poder ser feitas pelos canais 180 e 190 de forma totalmente anônima, por qualquer pessoa.

Faça parte você também dessa corrente do bem! Em casos de violência contra a mulher, não silencie, denuncie!

**Site:**

<https://www.blogdomaylsonreis.com.br/2022/01/policia-civil-registra-queda-de-16-na.html>

# A pedido do MPMA, Justiça determina fechamento do Instituto Sírio de Desenvolvimento Social

**Aquiles Emir**

A pedido do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), a Justiça determinou, em 13 de dezembro, a extinção do Instituto Sírio de Desenvolvimento Social (ISDS), devido às ilegalidades verificadas pela 1ª Promotoria de Justiça Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social de São Luís no funcionamento da organização, que tem apenas cinco associados.

Proferida pelo juiz Marcelo Elias Matos e Oka, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, a sentença atende à **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em agosto de 2020, pela promotora de justiça Doracy Moreira Reis Santos.

"A ré não apresenta elementos que demonstra sua atuação na sociedade e concretização dos projetos, seja de maneira autônoma, seja os conveniados com o Poder Público. Não demonstrou ter realizado sequer seminários ou eventos científicos, pesquisas científicas, capacitações etc - os quais se efetivados seriam de fácil demonstração", ressalta o juiz na sentença.

Sem atestado - A ACP deferida foi motivada por denúncias de junho de 2018, sobre ilegalidades no recebimento de recursos advindos de emendas parlamentares da Câmara de Vereadores de São Luís. As denúncias levaram à instauração de Notícia de Fato e Procedimento Administrativo (PAd) para apurar as inconsistências e verificar o recebimento de verba pública e sua aplicação.

O **MPMA** constatou a existência somente virtual da sede do instituto. Também verificou que o instituto nunca teve Atestado de Existência e Regular Funcionamento, documento expedido pelo **Ministério Público**. "O Atestado é indispensável para pactuações das entidades que compõem o Terceiro Setor e o Poder Público. É necessário para recebimento de recursos públicos vinculados a projetos sociais, como previsto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", explica a promotora de justiça.

Em tese, o instituto funcionaria em um prédio de escritórios no bairro do Renascença 2, em São Luís. Posteriormente, foi informado que a sede da associação estaria localizada no bairro da Areinha, demonstrando que a entidade existia apenas no plano jurídico.

Depoimentos - Em setembro de 2018, o **Ministério Público** ouviu os integrantes do ISDS Francisco de Assis Andrade Silva (secretário), Giselle Lyra Andrade Silva (vice-presidente) e Maria Bárbara Fernandes Teixeira (tesoureira). Posteriormente, a presidente do instituto, Zélia Reis, encaminhou à Promotoria prestações de contas, contratos e convênios firmados, referentes aos dois últimos períodos contábeis.

Segundo o secretário, o instituto funcionava em uma casa residencial no bairro do Cohajap tinha cinco associados. O objeto da associação seria construção de unidades habitacionais nos municípios de Palmeirândia, São João Batista e São Benedito do Rio Preto, além do custeio de arraiais em São Luís, incluindo os bairros de Cohatrac e Vila Palmeira.

Giselle Lyra, esposa de Francisco Silva, afirmou não poder informar sobre questões administrativas da organização, como número de associados, prestação de contas, manutenção etc. Também afirmou não saber os nomes, datas e locais de execução de projetos desenvolvidos.

A tesoureira do instituto, Maria Bárbara Teixeira, igualmente relatou não saber sobre questões administrativas do instituto. Afirmou, ainda, auxiliar a vice-presidente na execução de projetos e que tudo fica a cargo de Francisco Andrade Silva.

Ilegalidade - Entre as ilegalidades constatadas estão a existência de sede na residência do secretário e da vice-presidente, e o número reduzido de associados (cinco), que são os componentes da própria diretoria. "A natureza jurídica mais se assemelha a uma empresa privada, onde o ingresso é difícil", relata a representante do **MPMA**.

A tesoureira não assina documentos porque o estatuto social permite que o presidente rubrique estes. Para

Doracy Reis, a componente aparenta ser um "nome fantasma", porque não sabe explicar sua função, nunca se reunia, apesar de exercer cargo de grande importância para gestão de uma associação.

Também chama atenção a alternância dos cargos de direção entre os únicos e vitalícios associados, sendo organização fechada ao público externo. Assim, o instituto funciona apenas com aqueles que a fundaram, característica de uma empresa privada.

O Instituto não recolhe mensalidade, sendo custeado pelos contratantes. Ou seja, "sobrevive" dos lucros dos trabalhos realizados. "É irrefutável que a entidade visava ao lucro nas pactuações já firmadas".

Outro fato curioso é que a relação de associados inclui Lucas Lyra Andrade, filho de Francisco e Gisele. "Percebe-se que a estrutura do Instituto gira em torno de uma família, onde o pai é o gestor geral. Ninguém sabe de nada, sendo considerados 'laranjas', posto que nada fazem e quem de fato movimenta a estrutura do suposto instituto é o senhor Francisco Assis".

Além disso, as atualizações do estatuto do ISDS demonstram que o alcance de atividades cresceu de forma exponencial em curto período. "Há casos em que entidades usam tal 'estratégia' para conseguir mais pactuações com Administração Pública e, conseqüentemente, captação de recursos públicos.

"Se uma associação é composta pela união de pessoas em busca de um fim lícito e que, em tese, deveriam se reunir para tratar dos interesses daquela entidade, por qual razão pouco se conhecia dos interesses desta? A resposta é óbvia. Não conheciam porque o Instituto Sirius existe apenas no plano jurídico, possuindo movimentação cartorária, e inexistindo no plano de suas finalidades sociais", finaliza Doracy Reis.

**Site:** <https://maranhaohoje.com/a-pedido-do-mpma-justica-determina-fechamento-do-instituto-sirio-de-desenvolvimento-social/>

# Adolescente com Síndrome de RETT é transferida de Barreirinhas para receber tratamento em São Luís

*Aquiles Emir*

Após ajuizar ação com pedido de tutela provisória de urgência, em 19 de dezembro, o **Ministério Público** do Maranhão obteve, no mesmo dia, decisão favorável do Poder Judiciário obrigando o Estado do Maranhão a garantir a transferência de uma adolescente de 12 anos para receber atendimento em hospital de alta complexidade em São Luís.

A paciente tem Síndrome de RETT, mutação genética rara que afeta o desenvolvimento do cérebro em meninas. Ela estava internada desde o dia 10 de novembro no Hospital Regional de Barreirinhas com quadro clínico de pneumonia e evoluiu para intubação orotraqueal. O procedimento é adotado para manter uma via aberta até o pulmão e garantir a respiração adequada.

A decisão determinava a transferência, em 24 horas, para a capital. De acordo com o **promotor de justiça** Francisco de Assis Silva Filho, autor da ação, a transferência foi cumprida no prazo determinado.

Na ação, o representante do **MPMA** destacou que durante a internação em Barreirinhas os médicos tentaram retirar a ventilação mecânica sem sucesso e a paciente precisava de cuidados intensivos em leito de UTI.

**Site:** <https://maranhaohoje.com/adolescente-com-sindrome-de-rett-e-transferida-de-barreirinhas-para-receber-tratamento-em-sao-luis/>

# Deputado Wellington denuncia possível desvio de quase R\$ 2 milhões no transporte escolar durante pandemia em Peri Mirim

## *Blog do Neto Weba*

O deputado estadual Wellington do Curso denunciou possíveis irregularidades cometidas pela prefeitura municipal de Peri Mirim. De acordo com o parlamentar a gestão do prefeito Heliezer de Jesus (PCdoB) gastou mais de R\$ 2 milhões com transporte escolar mesmo durante a pandemia.

Ao fazer a denúncia, Wellington ressaltou que não há justificativa para gastos com transporte escolar durante a pandemia já que não ocorreram aulas presenciais e afirmou que levará o caso ao Tribunal de Contas.

"Recebemos diversos documentos que comprovam que a Prefeitura do município de Peri Mirim gastou R\$ 1.917.943,68 com transporte escolar mesmo durante a pandemia. Ocorre que em todo ano de 2021 as aulas presenciais foram suspensas e não há justificativa para esse gasto. Diante disso, iremos acionar o Tribunal de Contas e o **Ministério Público** para que investiguem possíveis irregularidades e para que o município de Peri Mirim justifique onde foram parar esses quase R\$ 2 milhões de reais, supostamente, gastos com transporte escolar na pandemia, período em que não houve aulas presenciais", disse Wellington.

**Site:** <https://www.netoweba.com.br/2022/01/deputado-wellington-denuncia-possivel.html>

# Caso de racismo, em Açailândia, é destaque no Fantástico

**Cyarla Barbosa**

O caso de **racismo**, em Açailândia, do jovem Gabriel da Silva, vai ser destaque no Fantástico deste domingo (2). Gabriel foi espancado por um casal que o confundiu com um ladrão, no mês de dezembro, em frente ao condomínio onde morava, enquanto ele estava entrando no próprio carro.

Gabriel foi agredido com socos e chutes por cerca de três minutos. A agressão só parou quando o vizinho de Gabriel apareceu e confirmou que o carro era dele. O Imperatriz Online acompanhou o caso do jovem e você pode conferir a matéria completa no link: <https://bitly.com/a24irNI> .

O crime foi registrado por câmeras de segurança, que circularam nas redes sociais, após o ocorrido. A vítima foi espancada, sem chances de defesa. "Fui agredido por um casal racista, onde descia para olhar meu carro, para vistoriar se estava tudo, "ok", para ir à cidade de Governador Edson Lobão, onde fui surpreendido pelo casal", afirmou Gabriel em entrevista.

Depois de agredir o jovem, um dos envolvidos espalhou áudios nas redes sociais, sorrindo e brincando das agressões contra o jovem. Gabriel registrou um boletim de ocorrência e precisou se mudar do condomínio, pois os agressores moravam no mesmo local que ele.

Veja o vídeo:

**Site:**

**<https://www.imperatrizonline.com.br/2022/01/02/caso-de-racismo-em-acailandia-e-destaque-no-fantastico/>**